

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do CRP14/MS, em segunda convocação, às dezenove horas (19h00), com a presença de dezesseis (16) Psicólogas/os regularmente inscritas/os e em pleno gozo de seus direitos (conforme lista de presença, anexo), iniciou-se a Assembleia Geral Ordinária. Em transmissão pela plataforma *Google Meet* e também ao vivo pelo *Facebook e Youtube*, a Conselheira Presidente, **Marilene Kovalski**, abriu oficialmente a Assembleia, saudou os presentes e apresentou a ordem do dia, qual seja: a) Apresentação do relatório de Prestação de Contas e Demonstrações do anuênio 2020/2021; b) Apresentação do orçamento para o ano de 2022; c) Apresentação do valor da anuidade para o ano de 2022 e d) Outros assuntos de interesse da categoria. Em seguida, fez menção ao contexto de pandemia e os desafios para a gestão e para a Psicologia. Ainda, apresentou as inovações implementadas pelo Conselho como a abertura de concurso público para preenchimento do quadro de funcionários, abertura de mais um canal de comunicação pelo *WhatsApp* para atender a categoria e a sociedade, reforma do *site*, modernização da logo da entidade e criação de selo comemorativo dos 25 anos do CRP14/MS, criação de grupo de trabalho para acompanhar os projetos da construção da nova sede e abertura de processo licitatório para escolha da empresa que realizará os projetos de construção do imóvel. Ao final de sua fala, fez a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, devidamente publicado no Diário Oficial da União e nas mídias do CRP14/MS. Em seguida, passou a palavra à Conselheira Tesoureira, **Patrícia Ferreira de Lima**, que fez a leitura das principais atividades e ações realizadas por comissões e núcleos do CRP14/MS em 2020 e primeiro semestre de 2021. Em seguida, Marilene Kovalski fez a descrição das imagens e atividades que o CRP14/MS participou, bem como, explicou sobre a elaboração e aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2022 pelo plenário da entidade na data 20/09/2021, e informou que o mesmo estará disponível para consulta através do *site* do CRP14/MS, na aba do Portal da Transparência. Dando continuidade, Patrícia Ferreira de Lima convidou o assessor contábil, **Sr. Hendrix Fabiano Nogueira**, que fez as apresentações contábeis da execução orçamentária referente ao exercício de 2020. A Conselheira Tesoureira abriu para eventuais considerações e para votação. As prestações de contas de 2020 foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, a Conselheira Tesoureira retornou a palavra ao Sr. Hendrix, que realizou a leitura da execução orçamentária referente ao primeiro semestre de 2021. A Conselheira Tesoureira abriu para votação do orçamento e considerações. As prestações de contas do primeiro semestre de 2021 foram aprovadas por unanimidade. Logo após, a Conselheira Tesoureira passou a palavra à assessora jurídica, **Sra. Fabiana Pereira Machado**, que fez a apresentação da Lei 5.766 de 20/12/1971 que cria o Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos Regionais, apresentação da Lei 12.514 de 28/10/2011 que trata sobre as contribuições devidas aos conselhos profissionais e apresentação da Resolução CFP 003/2007 que institui a Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e em seu artigo 71, dispõe sobre as anuidades, taxas e multas. A Assessora informou que a Resolução está disponível no Portal da Transparência no *site* do CRP14. O Sr. Hendrix Fabiano Nogueira fez a leitura da Previsão Orçamentária para 2022. O Orçamento Total estimado da receita ficou em R\$ 2.700.474,00 (dois milhões setecentos mil quatrocentos e setenta e quatro reais). Em seguida, Patrícia Ferreira de Lima fez a leitura da Resolução Administrativa Financeira 04/2021 que institui os valores máximos (tetos) das anuidades para o exercício financeiro 2022. A partir desta Resolução em unanimidade a Plenária decidiu acatar a decisão do Sistema Conselhos, propondo o congelamento das anuidades para 2022. Sendo assim, os valores de inscrição e anuidade permaneceriam os mesmos. Com isso, propõe a Plenária que o valor da anuidade para pessoa física permanecerá em R\$ 542,25 (quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para os pagamentos realizados até 31/03/2022. Propõe-se que o valor da anuidade para pessoa física, cujos pagamentos acontecerem até 31/01/2022, tenham desconto de 15% (quinze por cento) e sejam de R\$ 461,92 (quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Para pessoa jurídica, propõe-se que os valores sejam os seguintes: Faixa 01 – Capital social até cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) – R\$ 702,90 (setecentos e dois reais e noventa centavos) para os pagamentos realizados

até 31/03/2022 e de R\$ 598,48 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2022 – já aplicado o desconto de 15%. Faixa 02 – Capital social até duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) – R\$ 1.392,75 (um mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2022 e de R\$ 1.184,85 (um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2022 – já aplicado o desconto de quinze por cento (15%). Faixa 03 – Capital social até quinhentos mil reais (R\$ 500.000,00) – R\$ 2.075,80 (dois mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2022 e de R\$ 1.765,45 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2022 – já aplicado o desconto de quinze por cento (15%). Faixa 04 – Capital social até um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00) – R\$ 2.765,64 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2022 e de R\$ 2.351,82 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2022 – já aplicado o desconto de quinze por cento (15%). Faixa 05 – Capital social até dois milhões de reais (R\$ 2.000.000,00) – R\$ 3.487,34 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2022) e de R\$ 2.965,26 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2022 – já aplicado o desconto de quinze por cento (15%). Faixa 06 – Capital social até dez milhões de reais (R\$ 10.000.000,00) – R\$ 4.183,45 (quatro mil cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2022) e de R\$ 3.556,95 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2022, já aplicado o desconto de quinze por cento (15%). Faixa 07 – Capital social acima de dez milhões de reais e um centavo (R\$ 10.000.000,01) – R\$ 4.879,56 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2022) e de R\$ 4.148,64 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2022 – já aplicado o desconto de quinze por cento (15%). Todos os valores citados já incluem o valor do Fundo para Manutenção de Seções (FS) ao importe de seis reais e setenta e nove centavos (R\$6,79), este deverá constar na cota única e/ou 1ª parcela de cada anuidade (Resolução CFP 003/2001). Todos os descontos de 15% (quinze por cento) no pagamento da cota única incidem somente no valor da anuidade, excluindo-se o valor do Fundo para Manutenção de Seções (FS). As anuidades serão parceladas em cinco (05) vezes conforme determina a Lei 12.514, de 28/10/2011. Também foram apresentados valores de taxas e emolumentos para 2022, sendo eles: Inscrição de Pessoa Física - R\$ 267,73 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos); 2ª Via de Carteira Pessoa Física - R\$ 160,64 (cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) e Inscrição de Pessoa Jurídica - R\$ 661,30 (seiscentos e sessenta e um e trinta centavos). Também foi aprovada a proposta de desconto de 20% na anuidade dos recém formados (até 24 meses) quando essa ocorrer em cota única. A Conselheira Tesoureira abriu para eventuais considerações e, em regime de votação, os valores foram aprovados por unanimidade. Em seguida, Marilene Kovalski, fez agradecimentos a todas e todos envolvidos no trabalho do Conselho, ao papel da Psicologia na sociedade frente à pandemia, em suas mais diversas formas de atuação. Ainda, desejou a todas e todos um feliz dia da/o psicóloga/o e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária de 2021 às vinte horas e quinze minutos (20h15min), horário local de Campo Grande/MS. Foi lavrada a presente ata por mim,

Krisley Amorim de Araujo Krisley Amorim de Araujo, Técnica Regional CREPOP que, após lida e achada de acordo, vai assinada pela Conselheira Presidente,

Marilene Kovalski Marilene Kovalski.

LISTA DE PRESENÇA

| NOME | CRP | SITUAÇÃO FINANCEIRA. |
|---------------------------------------|------------|-----------------------------|
| GABRIELA PEREIRA DA SILVA | 08722-7 | ADIMPLENTE |
| KRISLEY AMORIM DE ARAUJO | 08060-9 | ADIMPLENTE |
| GABRIELLE DE SOUZA SANCHES | 08482-7 | ADIMPLENTE |
| PATRICIA FERREIRA DE LIMA | 00950-6 | ADIMPLENTE |
| CENI RODRIGUES DOS SANTOS | 08520-9 | ADIMPLENTE |
| EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI | 02562-7 | ADIMPLENTE |
| MARILENE KOVALSKI | 0796-9 | ADIMPLENTE |
| CÍLIA HORÁCIO CONSTÂNCIA | 08237-2 | ADIMPLENTE |
| JOSÉ AMÉRICO DINIZZ JÚNIOR | 08307-2 | ADIMPLENTE |
| ANDRE MASAO PERES TOKUDA | 06418-1 | ADIMPLENTE |
| KEYTH GIMENEZ GOYANO DE BARROS | 04547-5 | ADIMPLENTE |
| CAMILA FABRIZIA PADILHA | 08919-0 | ADIMPLENTE |
| ELIZABETH APARECIDA DA SILVA DIAS | 07281-8 | ADIMPLENTE |
| CAMILA TORRES ITUASSU | 04700-3 | ADIMPLENTE |
| ANA ELIZABETE MELO MINUSSI | 00788-0 | ADIMPLENTE |
| WALKES JACQUES VARGAS | 05574-6 | ADIMPLENTE |